



PREVIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 073 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

“Concede Adicional por Incentivo à Educação”

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO,
Presidente do Conselho Administrativo do
Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Paranaíba - PREVIM, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Educação no valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, à servidora **LILIANE APARECIDA DOS SANTOS MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de Advogada, em virtude da conclusão do curso de Pós-Graduação, com fundamento no Artigo 95 da Lei Complementar Municipal nº 47, de 09 de maio de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 306, de 04 de abril de 2012, a contar de 01 de setembro de 2017.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.


Maria de Fátima Dutra Romano
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

ANEXO ÚNICO
AO EDITAL N.º 015/2017

Cargo: 1004 - Agente de Saúde Pública - ACS - U.S. F - Santa Lúcia		
N.Insc.	Nome do Candidato	Class.
203541	FERNANDA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	19
196543	LUCIVANELUIZA BALDISSERA DA SILVA	20

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:A22B4DED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 74/2017**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2017**

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição parcelada de *material de laboratório* (agulha, kit's para exames, luva, papel térmico, tubo de ensaio, etc...), visando atender as necessidades do laboratório municipal, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: BECARI COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA-EPP, classificada nos itens nºs 01, 2, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 36, 39, 44, 45, 49, 52, 56, 57, 58, 67, 68, 70, 71, 72, 75 e 79, com proposta no valor total de R\$117.105,72 (cento e dezessete mil cento e cinco reais e setenta e dois centavos); DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI - EPP, classificada nos itens nºs 3, 4, 12, 18, 20, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 48, 50, 53, 54, 55, 59, 62, 63, 64, 66, 69, 73, 74, 76, 77, 78 e 80, com proposta no valor total de R\$21.602,85 (vinte e um seiscientos e dois reais e oitenta e cinco centavos), L C I PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA, classificada nos itens nº 46 e 65, com proposta no valor total de R\$826,10 (oitocentos e vinte e seis reais e dez centavos); M.S. DIAGNÓSTICA LTDA, classificada nos itens nºs 9, 17, 25, 28, 47, 51, 60 e 61, com proposta no valor total de R\$8.703,90 (oito mil setecentos e três reais noventa centavos), perfazendo o valor global de R\$148.238,57 (cento e quarenta e oito mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Adjudicada pelo Pregoeiro.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 14 de setembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:055AFB26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº
20/2017

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. Art 25, II c/c o art. 13, V, da Lei 8666/93. da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a objeto a contratação de sociedade de advogados especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídico administrativa-tributária para recuperação de direito do Município decorrentes do exercício da competência tributária ativa e da sua sujeição passiva tributária, que implique na obtenção de receita ou desobrigação de pagamento de valores correspondentes ao ISSQN (Imposto sobre

serviço de qualquer natureza), e procedimentos de auditorias específicas em empresas que prestam serviços no Município e contribuem com referido tributo (ISSQN).

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 325/2017.
INEXIGIBILIDADE Nº 20/2017.

FAVORECIDO: J Renomatto Sociedade Individual Advocacia
CNPJ Nº 26.616.499/0001-50

VALOR: 20% (vinte por cento) do valor recuperado ao Município (*Ad Exitum*).

Tendo como valor máximo o total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

Paranaíba-MS, 14 de setembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:40C24DED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 99/2017

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS, por intermédio do(a) PREGOEIRO(A), o(a) senhor(a) JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR, designado pela PORTARIA Nº 164/2017, DE 9 DE JANEIRO DE 2017, torna público que no dia 27 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 8:00 (OITO) HORAS, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, situada na AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais diversos, tais como: arruela, barra de ferro roscada, chapa de emenda, esteio, porca, prego, viga, vigota, etc..., para serem aplicadas na manutenção das pontes de madeira localizadas na zona rural do Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 14 de setembro de 2017.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:67D94C5B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 073 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

"*Concede Adicional por Incentivo à Educação*"

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Educação no valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, à servidora LILIANE APARECIDA DOS SANTOS MARTINS,

ocupante do cargo efetivo de Advogada, em virtude da conclusão do curso de Pós-Graduação, com fundamento no Artigo 95 da Lei Complementar Municipal nº 47, de 09 de maio de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 306, de 04 de abril de 2012, a contar de 01 de setembro de 2017.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO

Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranãba – **PREVIM**, na data supra.

Publicado por:

Vanila Garcia Belo

Código Identificador:F6086E60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 18/2017**

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Paranãba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei (art. 102, III e art. 109 da LOM),

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento com recursos do FIS Saúde às seguintes despesas:

Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica - Prestadores de serviço em saúde (consultas e exames), prestadores de serviço de transporte de pacientes;

Vencimentos e Vantagens fixas – pessoal civil – Salário de profissionais em saúde (médico, enfermeiro, dentista, fisioterapeuta e etc.);

Subvenções Sociais - Entidades filantrópicas;

Material de Distribuição Gratuita – Suplementos alimentares, leite, fraldas geriátricas, medicamentos;

Material de Consumo - combustíveis para veículos que transportam pacientes em tratamento.

Diárias – Civil – Diárias para pagamento de Motorista que transportam pacientes em tratamento aos municípios de referência

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranába, 14 de Setembro de 2017.

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Izaías Martins Severino

Código Identificador:B17D9D2F

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017

O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO” objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

ODONTOLÓGICO, conforme Edital. **Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: **27 de SETEMBRO DE 2017, às 08:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. **Retirada do Edital:** Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, fone – 67-3230-1109, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 14 DE SETEMBRO DE 2017.

RONIVALDO DIAS DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Ronivaldo Dias da Silva

Código Identificador:BCD75CFE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº30/2017

O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO” objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, conforme Edital. **Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: **28 de SETEMBRO DE 2017, às 08:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. **Retirada do Edital:** Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, fone – 67-3230-1109, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 14 DE SETEMBRO DE 2017.

RONIVALDO DIAS DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Ronivaldo Dias da Silva

Código Identificador:F8BFFA09

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE
PREÇO Nº 004/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2017**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no processo e Parecer Jurídico, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da licitação na modalidade tomada de preços nº 004/2017, processo nº 071/2017 à empresa vencedora MKJ – ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA. – EPP, em 30 de agosto de 2017. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e atendimento à Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo e seus Órgãos Internos, Fundos e Entidades envolvendo as áreas administrativas, financeira, contábil e orçamentária, recursos humanos, gestão de patrimônio, mediante a realização de estudos, levantamentos e pesquisas, a formulação de normas, procedimentos e processos institucionais e o desenvolvimento de atividades, ações e eventos que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços, na aplicação dos recursos e